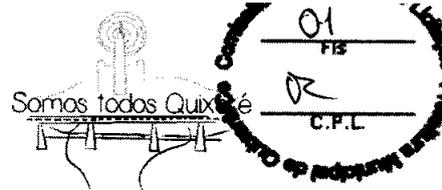




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Eleneide Fernandes de Brito, Ordenadora de Despesas

E-mail: smequixeré@gmail.com

Telefone: (88) 98135-2417

1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO-ROTATIVA, PARA INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO, COM RELATÓRIO TÉCNICO E ART DE SERVIÇO, NA E.E.E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. Justificativa da necessidade da contratação

A escola JOSÉ JOAQUIM DA SILVA está construída em uma área que apresentou um afundamento de solo. Após o conhecimento de tal fato, a gestão da secretaria junto com o corpo técnico de engenharia iniciou um processo de investigação para determinar a causa e as consequências do fato para que pudessem ser tomadas as medidas cabíveis. Com isso, deu-se a contratação da prestação de serviço de estudo de *Investigação Geotécnica* que produziu um laudo técnico sugerindo que mais estudos fossem realizados, visto que a *“como as sondagens à percussão não avessaram até as profundidades das anomalias de elevadas resistividades indicadas é sugerido que sejam realizadas novas investigações através de sondagem rotativa na tentativa de identificar as anomalias indicadas nas seções geométricas”*.

Dessa forma, faz-se necessário tal estudo que embasará tomadas decisões e:

- 1. Segurança e Estabilidade da Estrutura:** O levantamento técnico das condições do subsolo permite a identificação de características como resistência do solo, presença de lençol freático, tipos de materiais no subsolo, entre outros, que são cruciais para o dimensionamento correto das fundações da estrutura. Isso garante a segurança e longevidade das edificações.
- 2. Atendimento às Normas Técnicas:** A execução de serviços de engenharia, especialmente em edificações públicas, deve seguir normas técnicas e de segurança. A sondagem com emissão de **Relatório Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** assegura a conformidade com as normas vigentes, como as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 3. Planejamento Adequado de Obras Futuras:** Com a sondagem, é possível definir a viabilidade técnica de intervenções no local, evitando problemas futuros como recalques, trincas ou até colapsos estruturais.
- 4. Eficiência no Uso de Recursos Públicos:** A correta investigação do subsolo evita o desperdício de recursos em correções e ajustes em fases avançadas do serviço, uma vez que eventuais problemas podem ser identificados e solucionados já na etapa de planejamento.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO-ROTATIVA, PARA INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO, COM RELATÓRIO TÉCNICO E ART	SERVIÇO	01



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DE SERVIÇO, NA E.E.E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS** Método de Sondagem:

Será utilizado o método rotativo de sondagem de solo, que permite a investigação profunda do subsolo através da perfuração e coleta de amostras de material. Este processo fornecerá uma visão clara das camadas de solo, suas resistências e outras propriedades físicas necessárias para análise técnica.

Relatório Técnico e ART: A empresa contratada será responsável por entregar um relatório técnico completo, detalhando os resultados obtidos na investigação do subsolo, como perfil estratigráfico, profundidade de cada camada de solo, índices de resistência à penetração (SPT), nível do lençol freático, entre outros. Além disso, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será obrigatória, garantindo a conformidade dos serviços prestados com as normas regulamentares e a atribuição de responsabilidade ao engenheiro ou técnico responsável.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0501.12.122.1201.2.030** – Gerenciamento da Secretaria de Educação; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas Nº: 3.3.90.39.05 - SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

5. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Educação, através do Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) **Maria Eleneide Fernandes de Brito**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré/CE, 30 de setembro de 2024.



MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO